Anais do VII Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família

Desafios da Democracia e do Trabalho na Era das Mudanças Climáticas

Continue lendo

MARISTA PUCRS ediPUCRS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S471 Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família (7. : 2025 out. 22-24 : Porto Alegre, RS)
Anais do VII Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família [recurso eletrônico] : desafios da democracia e do trabalho na era das mudanças climáticas / organização Maria Isabel Barros Bellini ... [et al.]. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : ediPUCRS, 2025.
1 recurso on-line.

Modo de Acesso: <http://editora.pucrs.br>
ISBN 978-65-5623-588-2

1. Políticas públicas – Brasil. 2. Ciência política. 3. Serviço social. I. Bellini, Maria Isabel Barros. II. Título.

CDD 23. ed. 361

Loiva Duarte Novak CRB10/2079
Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS

Trabalho profissional na política de assistência social: um estudo sobre o perfil dos/as assistentes sociais no Rio Grande do Sul

Tatiana Reidel [1]
Inez Rocha Zacarias [2]
Carla Weber Prochnow[3]
Katriele Fontela Drexler[4]
Sharlene Costa Konrath[5]

RESUMO

A Política de Assistência Social no Brasil, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), consolidou-se como parte da Seguridade Social, de caráter não contributivo e universal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representaram um marco na gestão descentralizada e participativa, ampliando a rede socioassistencial e efetivando direitos por meio de equipamentos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Nesse processo, os/as assistentes sociais assumiram papel central na execução de serviços e na formulação e gestão da política, em consonância com o projeto ético-político da profissão. Entretanto, a partir de 2016, verifica-se intensificação do desfinanciamento e da precarização do SUAS, agravados por Emendas Constitucionais que congelaram investimentos sociais e ampliaram a desvinculação de receitas, comprometendo a sustentabilidade das políticas públicas. No Rio Grande do Sul, tais impactos manifestam-se em fenômenos como a terceirização da rede socioassistencial em Porto Alegre, a extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e os efeitos das emergências climáticas, que fragilizaram ainda mais os serviços ofertados. Dados da pesquisa nacional "Configurações e Tendências do Perfil, Formação e Trabalho de Assistentes Sociais no Brasil" indicam que,

[1] Assistente Social, Profª Drª em Serviço Social pela PUCRS. Professora Associada da UFRGS. Líder do GEPETFESS/UFRGS. tatyreidel@gmail.com
[2] Assistente Social, Profª e Drª em Serviço Social pela PUCRS. Professora adjunta da UFRGS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS. inez.zacarias@ufrgs.br
[3] Assistente Social, graduada pela UFRGS. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social/UFRGS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS.wp.carla@gmail.com
[4] Assistente Social pela UFRGS, residente no Programa de Atenção Básica em Saúde pela ESP/RS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS. as.katriele.drexler@gmail.com.
[5] Educadora Social na Prefeitura Municipal de Gravataí, graduada em Produção Audiovisual pela PUCRS e graduanda em Serviço Social pela UFRGS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS. ck.sharlene@gmail.com

entre os 1.450 profissionais entrevistados no estado, 38,9% atuam na assistência social. O perfil identificado aponta predominância feminina, envelhecimento da categoria e forte presença de profissionais brancos/as, em contraste com a composição racial da população usuária. Compreender tais dados é fundamental para subsidiar estratégias de valorização profissional e fortalecer a defesa da assistência social como política pública universal e direito constitucional.
Palavras-chave: assistentes sociais; política de assistência social; perfil profissional.

INTRODUÇÃO

O contexto político contemporâneo tem imposto inúmeros desafios aos profissionais que trabalham no campo das políticas sociais, dentre elas, a política de assistência social. O Sistema Único de Assistência Social foi concebido como um modelo inovador de reordenamento da gestão descentralizada e participativa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), articulando-se a outras políticas sociais com o propósito de assegurar proteção social integral por meio de uma rede de serviços socioassistenciais, garantindo o acesso a direitos especialmente aos segmentos mais subalternizados da classe trabalhadora. Com essa diretriz e a destinação de recursos orçamentários e financeiros, observou-se a expansão dos benefícios e serviços socioassistenciais, ao mesmo tempo em que se estruturou uma rede de proteção social em estados e municípios, marcada pela multiplicação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

A política de assistência social, historicamente foi espaço de trabalho da categoria profissional e com a implementação do SUAS, a partir de 2006, de acordo com a NOB-RH/SUAS, a composição das equipes como CRAS e CREAS devem contar, entre outros profissionais e áreas de conhecimento, com técnicos assistentes sociais, ampliando-se essas equipes conforme o porte da unidade e a complexidade das demandas atendidas.

A partir de 2016, entretanto, evidencia-se um conjunto de iniciativas políticas voltadas ao desmonte do SUAS, reduzindo progressivamente a PNAS a benefícios financeiros repassados diretamente a indivíduos, enquanto se limitava e sucateava os demais instrumentos e a própria rede de serviços socioassistenciais. Esses constrangimentos já se anunciavam em 2015, com as restrições orçamentárias e financeiras adotadas no início do segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff (2015-2016), diante do aprofundamento da crise institucional e de seus impactos negativos sobre a economia nacional, com queda na arrecadação e nos investimentos governamentais. Com o golpe institucional de 2016 e a ascensão dos governos Temer e Bolsonaro, a descaracterização da PNAS se intensificou, especialmente em razão de

medidas estruturais de ajuste fiscal, atingindo de forma contundente áreas fundamentais da proteção social.

Esse processo de reestruturação fiscal foi apresentado sob a retórica da necessidade de "estabilização" para retomar o crescimento econômico, mas, na prática, redefiniu o papel do Estado, subordinando as políticas sociais à lógica da política econômica e restringindo os investimentos em áreas estratégicas de proteção social. Os impactos incidem sobre a população mais empobrecida, usuária de serviços como saúde, educação, assistência social e habitação. A austeridade fiscal, longe de equilibrar as contas públicas, acirrou as desigualdades sociais, expressão da contradição estrutural entre a produção coletiva da riqueza e sua apropriação e concentração privada, gerando o abismo crescente entre riqueza e miséria. O ajuste fiscal, orientado pela lógica neoliberal de redução dos gastos sociais, implica em graves limites à efetivação das políticas públicas. Longe de ser mera solução para o desequilíbrio entre receitas e despesas, configura-se como um processo de expropriação do fundo público, destinado a sustentar o capital em crise, ao passo que intensifica a desigualdade social (Behring, 2019).

Dessa forma, o ajuste fiscal revela-se como mecanismo de reprodução e aprofundamento das expressões da questão social, restringindo direitos e promovendo o desmonte das políticas sociais, ao mesmo tempo em que mantém intocado o repasse de recursos do fundo público para o pagamento de juros e serviços da dívida, favorecendo a acumulação do capital financeiro. Essa lógica é nitidamente perceptível ao se analisar os efeitos do ajuste fiscal sobre a Política de Assistência Social no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul. Portanto, trata-se de um cenário marcado por cortes de recursos públicos, processos de terceirização e pela crescente precarização dos serviços ofertados à população. Essas transformações não apenas fragilizam a garantia de direitos sociais, como também repercutem diretamente nas condições do trabalho profissional dos/as assistentes sociais. Diante disso, se faz necessário a construção constante de estratégias de enfrentamento por diferentes frentes de trabalho, a fim de compreender como tais processos incidem sobre o trabalho dos/as assistentes sociais, especialmente no estado do Rio Grande do Sul, onde as repercussões do desfinanciamento e da precarização se manifestam de modo particular na rede socioassistencial.

Sendo assim, é por este caminho que se insere a realização da Pesquisa Nacional intitulada Configurações e Tendências do Perfil, Formação e Trabalho de Assistentes Sociais no Brasil, que tem por objetivo investigar como se configura o perfil, a formação e o trabalho de Assistentes Sociais brasileiras, com o intuito de delinear desafios e estratégias profissionais para atuação das entidades da categoria e de Unidades de Ensino, na busca pelo fortalecimento

da hegemonia do Projeto Ético-Político Profissional frente à crise capitalista contemporânea. Participaram deste estudo 1450 assistentes sociais gaúchas, mas o presente trabalho constitui-se como um recorte dessa pesquisa, centrando-se na análise do perfil de assistentes sociais que atuam na política de assistência social no Estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de dar visibilidade a esses/as trabalhadores/as, suas condições e relações de trabalho nesta política.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

As transformações sociais e políticas das décadas de 1970 e 1980 culminaram na promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, que estabeleceu a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/1993, consolidou sua condição de política pública integrante da Seguridade Social, de caráter não contributivo e universal. Posteriormente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (2005) marcaram a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estruturando serviços, benefícios e programas em nível nacional, sob gestão compartilhada entre União, estados e municípios.

No decorrer de suas duas décadas de implementação, a política de Assistência Social tem buscado consolidar-se como eixo fundamental da proteção social no Brasil, ainda que marcada por contradições. Orientada a atender sujeitos em situação de vulnerabilidade e risco social, enfrenta limites relacionados à focalização, à restrição orçamentária e à pressão de modelos gerenciais que tensionam a efetivação de seus princípios universais.

No âmbito do SUAS, as crises econômicas recorrentes, associadas às políticas de ajuste fiscal, reconfiguraram de forma significativa a trajetória do financiamento público da assistência social. Nesse contexto, as restrições orçamentárias direcionadas tanto a benefícios quanto a serviços socioassistenciais caminham lado a lado com o aprofundamento das desigualdades sociais, gerando um paradoxo: justamente quando a demanda por proteção social se expande, a capacidade de resposta do Estado se reduz. Esse descompasso não apenas fragiliza a rede socioassistencial, mas também incide diretamente sobre o trabalho dos/as assistentes sociais, que se veem pressionados a atender um número crescente de usuários em condições de trabalho cada vez mais precarizadas. Ao mesmo tempo, tais profissionais são interpelados a buscar estratégias de resistência e reafirmação do projeto ético-político do Serviço Social, enfrentando os limites impostos pelo desfinanciamento e pelas contradições estruturais da política.

O trabalho profissional dos/as assistentes sociais assume centralidade, pois a categoria

está diretamente implicada tanto na formulação quanto na execução de ações socioassistenciais. Esses profissionais trabalham nos serviços de proteção social básica e especial, nos espaços de gestão, no assessoramento técnico e também nas situações emergenciais que demandam respostas imediatas do Estado. Este trabalho, como destaca Raichelis (2021), ocorre em um cenário de precarização das condições de trabalho e erosão dos sistemas públicos de proteção social, incidindo sobre a materialidade da vida dos/as trabalhadores/as e sobre suas sociabilidades.

No Rio Grande do Sul, a política de Assistência Social evidencia especificidades que refletem a realidade social do estado. Segundo dados do Censo SUAS 2023, o Brasil contava com 8.783 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 2.913 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), compondo a rede nacional de proteção social (Brasil, 2023). No caso gaúcho, embora os números possam variar conforme as atualizações do sistema, o estado reúne um conjunto expressivo de unidades de proteção social básica e especial, que desempenham papel essencial no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade. Contudo, mais especificamente no município de Porto Alegre, é importante destacar que, praticamente, todos estes serviços hoje são terceirizados ou destinados à responsabilidade do Terceiro Setor. No que tange aos últimos anos, de 2023 e 2024, a emergência climática e o desastre das inundações, colocou em xeque toda a rede de proteção - realocando ou extinguindo serviços. O que, por óbvio, impacta na qualidade dos acompanhamentos dos sujeitos, bem como precariza as relações e condições de trabalho dos/as assistentes sociais. Soma-se a este contexto a recente extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania da cidade (FASC).

Assim, a inserção desta categoria profissional nos diferentes espaços sócio ocupacionais reafirma o caráter multifacetado do trabalho profissional: além do atendimento direto às famílias e sujeitos, exige-se a articulação com outras políticas públicas, o fortalecimento da rede de proteção social e a mediação crítica dos conflitos decorrentes das desigualdades sociais. Como aponta Iamamoto (2008), a análise das expressões da questão social deve considerar suas raízes nas contradições do sistema capitalista, compreendendo que a política de Assistência Social, ao mesmo tempo em que busca garantir direitos, é tensionada por projetos societários divergentes.

Dessa forma, no Rio Grande do Sul, o protagonismo dos/as assistentes sociais, compreendidos/as como parte da classe trabalhadora, revela-se central não apenas na execução da política de Assistência Social, mas também na sua defesa e fortalecimento. Seu trabalho ultrapassa a dimensão imediata do atendimento às demandas cotidianas, pois envolve a

promoção de direitos, a afirmação da dignidade humana e a construção de estratégias coletivas de resistência e emancipação. Nesse processo, a categoria profissional assume papel político de destaque, ao articular a luta por melhores condições de trabalho com a luta mais ampla pela efetivação da política pública de assistência social enquanto direito e componente da proteção social brasileira.

RECONHECENDO O PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS GAÚCHAS TRABALHADORAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos últimos anos, pesquisas nacionais e regionais têm apontado que o exercício profissional se dá, em grande medida, sob condições de precarização do trabalho, com vínculos temporários, sobrecarga de atividades, déficit de equipes e carência de investimentos públicos. Nesse cenário, compreender quem são os/as assistentes sociais que atuam na assistência social e em que condições desempenham suas funções é fundamental para analisar os limites e as possibilidades da política, bem como para subsidiar estratégias de fortalecimento da profissão e de defesa da qualidade do atendimento à população.

Entre os 1.450 assistentes sociais pesquisados no Rio Grande do Sul, 564 (38,9%) atuam na Política de Assistência Social, dado que revela a centralidade desse espaço sócio-ocupacional para a categoria profissional. No que tange a filiação às entidades representativas da categoria profissional, a maioria 98,94% declarou estar registrada no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), registro que é obrigatório a todos os profissionais em atividade. Com relação à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a filiação cai drasticamente para 2,30%, ou seja, somente 13 dos 564 respondentes afirmaram estar filiados a esta importante entidade, o que reflete um distanciamento entre a prática profissional na ponta da Assistência Social e os núcleos de produção do conhecimento, limitando o diálogo entre prática e pesquisa.

A maior concentração está na faixa de 40 a 50 anos (37,77%). Há também um contingente expressivo na faixa de 29 a 39 anos (26,42%) e de 51 a 60 anos (25,00%), o que mostra uma distribuição relativamente equilibrada entre profissionais em início de carreira, intermediária e aqueles mais próximos da aposentadoria. O número reduzido de profissionais de 18 a 28 anos (4,08%) sugere baixa inserção de recém-formados na política de assistência social, o que pode estar relacionado às formas de contratação, à disputa por vagas no SUAS ou mesmo à priorização de profissionais com maior experiência.

Os dados também revelam uma característica histórica do Serviço Social no Brasil: trata-se de uma profissão marcadamente feminina, com mais de nove em cada dez profissionais

se identificando como mulheres. A presença masculina é minoritária, representando pouco mais de 6% da amostra, o que reforça a configuração de uma categoria profissional fortemente feminizada. A dimensão de gênero que atravessa a constituição histórica e atual do Serviço Social não é simples constatação demográfica, mas um eixo estruturante das relações profissionais e das políticas de assistência. A formação do campo profissional está inscrita em processos de divisão sexual do trabalho nos quais o Estado capitalista externalizou funções de cuidado e de regulação familiar, produzindo um tipo profissional marcado pela atribuição de qualidades morais e afetivas às mulheres (vocação ao cuidado, docilidade, paciência) que naturalizaram sua presença no campo assistencial e legitimaram práticas de desvalorização salarial e simbólica do trabalho. Esse processo de feminização é, portanto, uma construção histórica e política que funciona como mecanismo de exploração.

A presença de apenas 1 pessoa não binária (0,18%) indica que identidades de gênero dissidentes ainda são pouco visíveis na profissão — o que pode refletir tanto a baixa inserção quanto barreiras estruturais, como discriminação e exclusão em espaços de trabalho. Além disso, a ausência de registros de pessoas trans ou travestis pode estar relacionada à sub-representação desses grupos no ensino superior e no mercado de trabalho formal, efeito de barreiras estruturais que permeiam suas trajetórias desde a escolarização até a inserção profissional.

Outro ponto importante acerca dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social é o dado de que a categoria é composta majoritariamente por pessoas brancas (81,38%), revelando uma forte desigualdade racial na composição da categoria. Somando pardos (10,11%) e pretos/negros (8,16%), temos 18,27% de profissionais negros. A presença de profissionais amarelos e indígenas é quase nula (0,18% cada), o que aponta para a sub-representação histórica desses grupos na formação e no mercado de trabalho da área. Esses dados reforçam o entendimento de que o Serviço Social é uma profissão marcada pelo embranquecimento, reflexo de desigualdades estruturais no acesso à educação superior e à inserção profissional. A baixa presença de assistentes sociais negros e indígenas no Rio Grande do Sul pode ser relacionada: ao histórico de políticas de exclusão racial que marca a formação sociohistórica do Brasil; à menor presença de negros na população do estado (quando comparado a outras regiões do Brasil) e às barreiras sociais que limitam a mobilidade educacional e profissional desses grupos. O contraste entre a composição racial da categoria e a diversidade da população usuária da assistência social, que é majoritariamente negra e pobre, revela uma contradição importante: profissionais brancos(as) mediando políticas públicas voltadas, em grande medida, a populações racializadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de assistência social, embora assegurada como direito constitucional e integrante da Seguridade Social, segue atravessada por contradições próprias do capitalismo e pelas diretrizes neoliberais que, sobretudo após 2016, intensificaram o desfinanciamento, a precarização dos serviços e a limitação de direitos. Esses processos incidem diretamente sobre o trabalho dos/as assistentes sociais, traduzindo-se em sobrecarga, vínculos frágeis, terceirizações e obstáculos à realização de práticas profissionais críticas, em um contexto de enfraquecimento da rede socioassistencial.

Os dados coletados no Rio Grande do Sul para a Pesquisa Nacional evidenciam uma categoria inserida majoritariamente na política de assistência social, confirmando a relevância deste campo sócio-ocupacional para a profissão. Também se reafirmam traços históricos do Serviço Social brasileiro, como a predominância feminina e o elevado percentual de profissionais brancos/as (81,38%). Esses resultados expressam as desigualdades persistentes na formação e na inserção profissional, apontando para a urgência de um debate mais aprofundado sobre as interseções entre raça, gênero e classe no âmbito da política.

Compreender o perfil e as condições de trabalho desses/as profissionais mostra-se, portanto, essencial para subsidiar estratégias de valorização da categoria e de defesa da assistência social enquanto direito. No caso gaúcho, especificidades como a terceirização quase total dos serviços em Porto Alegre, a extinção da FASC e os impactos das recentes emergências climáticas acentuam os desafios cotidianos, ao mesmo tempo em que tornam ainda mais visível o papel estratégico desempenhado pelos/as assistentes sociais na sustentação da política.

Diante desse contexto, reafirma-se que o fortalecimento das entidades representativas da categoria, a produção de conhecimento crítico e a articulação de estratégias coletivas de resistência são fundamentais para assegurar condições dignas de trabalho, sustentar o projeto ético-político do Serviço Social e garantir a consolidação do SUAS como política pública universal, não contributiva e voltada à proteção da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ARREGUI, C. C.; RAICHELIS, R. . O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/. Acesso em: 19 set. 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes (coord.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. Cortez, 2019. p. 43-66.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União: Poder Executivo, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. PNAS/2004. Brasília: MDS, 2004.

REIDEL,Tatiana; CLOSS, Thaisa Teixeira; MACIEL, Ana Lúcia Suarez; KNEVITZ, Agnaldo Engel; PRATES, Jane Cruz. PERFIL, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL.. São Paulo: Alexa Cultural, 2022. ISBN 9788554672522. Disponível em: http://www.alexabooks.com.br/assistentessociaisebook.pdf

SANTOS, Érica Rodrigues dos. *"Reparando" a falta: uma análise sobre a histórica "feminização" do Serviço Social*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 14., 2014, Natal. Anais [...]. Natal: ABEPSS, 2014.